

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025-CMO01

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.546.941/0001-86, com sede na TRAV. MAGALHÃES BARATA S/N, representado por RENAN MONTEIRO GUIMARAES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L N PANTOJA - ME, inscrito(a) no CNPJ 41.286.892/0002-05, com sede na RUA SÃO JORGE, 341, SÃO FRANCISCO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por LUCILENE NEVES PANTOJA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0103100032001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2025 até o dia 30 de novembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 31 de Julho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 04.546.941/0001-86
CONTRATANTE

L N PANTOJA - ME
CNPJ 41.286.892/0002-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____